PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL N°. 004/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie o patrolamento da Rua 420, até o final dela.

JUSTIFICATIVA:

- Ultimamente tal via vem sendo patrolada apenas em um trecho inicial e os moradores que residem adiante desse trecho sofrem com a falta de patrolamento.

Itapoá, 17 de fevereiro de 2010.

Osni Ocker
Vereador PR

PROTOCOLO - RECEBIDO
19/02/2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I